



LEI Nº 1.238/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à, **Srª. ESLÂNIA SHEILA SILVA LEITE FARIAS** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **Srª. ESLÂNIA SHEILA SILVA LEITE FARIAS**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª. Eslânia Sheila, natural de São José do Egito, veio ainda pequena para Tabira, onde constituiu família, hoje atua como Agente de Saúde em nosso município é membro da Pastoral Carcerária,

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

26/05/23


Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

